

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 001

São Paulo

terça-feira, 3 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.839, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

Fixa normas para a execução orçamentária do exercício de 1984, e dá outras providências

Retificação do D.O. de 30-12-83

TÍTULO II — Artigo 19 — I —

onde se lê: o "superávit" financeiro apurado...

leia-se: II — o "superávit" financeiro apurado...

TÍTULO IV — Artigo 32 — Parágrafo Único — ...

onde se lê: existente com relação ao da respectiva quota trimestral,...

leia-se: existente em relação ao da respectiva quota trimestral,...

DECRETO N.º 21.845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

Retificação

Na ementa leia-se como segue e não como constou:

Inclui função do Anexo I do Decreto n.º 12.643, de 9 de novembro de 1978, que dispõe sobre enquadramento de funções dos servidores admitidos, a título precário, a que se refere o artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978

DECRETO N.º 21.847, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

Transfere, por permuta, cargos do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para o Quadro da Secretaria da Segurança Pública

Retificação do D.O. de 30-12-83

Orde se lê: Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação...

leia-se: Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação...

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 21.849, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

Transfere nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, cargo do Quadro da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para o Quadro do Departamento de Águas e Energia Elétrica

Retificação do D.O. de 30-12-83

Leia-se como segue e não como constou:

João Oswaldo Leiva,

Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

DECRETO N.º 21.863, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

Introduz alterações no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias

Retificação

Artigo 1.º —

I —

"II — a entrada, ...

onde se lê: ... de mercadorias importada ...

leia-se: ... de mercadoria importada ...

IX — artigo 50:

I mercadorias para utilização com matéria-prima ...

onde se lê: ... Decreto-lei federal 406/83, ...

leia-se: Decreto-lei federal 406/68, ...

II — mercadorias para utilização na embalagem ...

onde se lê: ... bananas destinadas à exportação ...

leia-se: ... bananas destinadas à exportação

XXI — os artigos 9.º, 11, 13, 20, 28 e 29 das Disposições

Transitórias:

"Artigo 13 — ...

onde se lê: I — com gado suíno oriundo deste Estado, ...

leia-se: I — com gado suíno oriundo deste Estado, ...

Artigo 3.º —

III —

onde se lê: § 2.º — A base de cálculo ...

leia-se: § 1.º — A base de cálculo ...

DECRETO N.º 21.866, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria dos Transportes, para possibilitar a subscrição de ações da Ferrovia Paulista S/A — FEPASA e da Viação Aérea São Paulo — VASP e à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para a subscrição de ações da Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: Cr\$ 25.756.1313.000,00 ...

leia-se: Cr\$ 25.756.313.000,00 ...

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

Portaria GC. 1, de 2-1-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do II Fórum de Debates Sobre Adolescência, a ser realizado no período de 15 a 17 de março de 1984, na cidade de Santos, SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de convênio

Entre o Estado de São Paulo e a Fundação Getúlio Vargas, conforme GG. 2869/83, para realização por parte desta, de atividades de ensino da Administração Pública.

Valor — Cr\$ 838.573.000,00 estimado para o 1.º semestre de 1984.

Verba — Subelemento 3.1.3.2 — 70 à conta de dotação do Gabinete Civil do Governador — Departamento de Administração.

Vigência — 5 anos, a partir de 1.º-1-84.

Assinatura — 30-12-83.

Extrato de Contrato

Expediente — CG. 3247/83.

Estado de São Paulo — Departamento de Administração — Gabinete Civil do Governador.

Contratante — Fundação Padre Anchieta — Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Objeto — Fornecimento de sinopse diária dos noticiários de televisão, contendo matéria de interesse jornalístico.

Valor — Cr\$ 72.000.000,00.

Verba — Elemento 3132-94 atribuída à Unidade de Despesa do D.A.

Vigência — 12 meses, a partir de 1-1 até 31-12-84.

Assinatura — 28-12-83.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Concorrência Pública 1-84 — Companhia Brasileira de Filmes Sakura, itens: 1 a 3, 4 (50 caixas), 6; Fotoptica Ltda.; itens: 4 (50 caixas), 8; Guinella Distr. de Produtos p/Diagnóstico Ltda.; item: 5; Jotade Mat. Fotográficos e Radiológicos Ltda.; itens: 9, 10; Syncrofilm Distribuidora Ltda.; item: 7.

Tomada de Preços HCRP 19-84 — Cremer S.A. Prods. Têxteis e Cirúrgicos, item: 1; York S.A. Indústria e Comércio, item: 2.

Tomada de Preços HCRP 25-84 — Agape Materiais de Escritório Ltda., itens: 1 e 2.

Tomada de Preços HCRP 30-84 — Guinella Distr. de Prods. Para Diagnóstico Ltda., itens: 1 e 4; Med-X Represent. Comércio e Importação Ltda., itens: 2 e 3.

Tomada de Preços HCRP 44-84 — Travenol Industrial e Comercial Ltda.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 3 de janeiro — Terça-feira

8 h	Secretário Particular
9 h	Gabinete Civil
10 h 30	Assessoria Especial
15 h	Secretaria de Informação e Comunicações
16 h 30	Assessoria de Audiências e Representações
17 h	Secretário da Administração
18 h	Secretário de Governo

SEGURANÇA PÚBLICA

Delegado Geral regulamenta atividades da Polícia Civil

Complementando a reorganização da Polícia Civil, estabelecida pelo Decreto n.º 20.872 de 15 de março de 1983, o Delegado Geral de Polícia expediu portarias onde define as atribuições das unidades policiais, bem como as competências de seus dirigentes.

Os órgãos abrangidos pelas portarias e que passam a ter seus regulamentos são os seguintes: Corregedoria da Polícia Civil (CORREGEPOL), Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil (DEPLAN), Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil (DCS), Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo (DEGRAN), Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior (DERIN), Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), Departamento Estadual de Polícia do Consumidor (DECON), Departamento Estadual de Polícia Administrativa (DEPAD), Departamento Estadual de Polícia Civil (DEPC) e Academia de Polícia (ACADEPOL).

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador...	1	Editais	30
Secretarias	2	Concursos	32
Universidades	21	Assembléia Legislativa	49
Ministério Público	27	Diário dos Municípios	63
Tribunal de Contas	28	Boletim Federal	64

UNICAMP

De 4 a 10, inscrições para 6 funções-atividades

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas, por intermédio de seu Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, receberá, de 4 a 10 de janeiro de 1984, inscrições ao concurso para o preenchimento das seguintes funções-atividades: armador, carpinteiro, electricista, encanador, pedreiro e pintor. As inscrições serão recebidas das 9 às 17 horas, no Colégio Técnico da UNICAMP, na Rua Culto à Ciência, 177, Campinas. O salário será, para todos, de Cr\$ 102.852,00.

SAÚDE

Educadores de Saúde Pública serão admitidos

O Grupo Especial de Seleção, da Secretaria da Saúde, comunica a abertura de inscrições para provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades de Educador de Saúde Pública, para unidades da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados. O salário é de Cr\$ 168.111,00 mais o reajuste de 50% no período de 1.º de janeiro a 30-6-84, por 40 horas semanais de trabalho. Inscrições de 9 a 13 de janeiro de 1984, das 10 às 16 horas, na Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188, São Paulo — Capital.